



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 645

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

PREFEITURA DE
Peruíbe

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 892/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM
FULCRO NO ARTIGO 93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

Considerando: o Processo nº. 22801/2025

A U T O R I Z O

O uso específico e transitório da EMEF PROFESSORA TEREZINHA
RODRIGUES KALIL à JULIA LOPES SERRANO, CPF 465.012.888-94, nos dias 29 e 30 de
dezembro de 2025, para realização de Apresentação de Dança.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
25 DE NOVEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 893/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o processo 28718/2025

R E S O L V E

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES,
conforme o artigo 89 da Lei Complementar nº. 175 de 19 de dezembro de 2011, para o(a)
servidor(a) EDSON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 9052, ocupante do cargo de
ENCANADOR, de provimento efetivo.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 05 de janeiro de 2026.

DO BERNARDO (AT) nos termos da Lei 14.063/2024
<https://assinadoronline.gasp.com/verificacao.aspx?docId=58b-2280-4396-02ab-fba17f6160fa>

7823c1e4b-5517-4d55-b0a8-5b38d279a5f

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
25 DE NOVEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2025

Contrato: 175/2025 – Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de manutenção corretiva e fornecimento de peças para o veículo Renault Master Alter AM2, Placa: FXA2D64 pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde - Contratado: Cassiano Ricardo dos Santos Ltda - Modalidade: Dispensa nº 109/2025 – Processo nº 22529/2025 - Assinatura: 24/11/2025 – Vigência: 90 dias – Valor: R\$ 6.498,00.



Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br